



**MOÇÃO N° 43**

APOIO ao Projeto de lei nº 5480/2020 do Deputado LUIZ CARLOS MOTTA (PL-SP), que altera a Lei 13.979/20, que prevê medidas para enfrentar o Covid-19, e inclui os comerciários como prioridade na campanha nacional de imunização contra a doença.

**APRESENTADA**

*Fay Jab*  
Presidente  
20/04/2021

**APROVADO**

*Fay Jab*  
Presidente  
27/04/2021

Considerando a importância dos comerciários na linha de frente no que diz respeito o abastecimento da população em suas necessidades de consumo nos estabelecimentos de comércio essencial ou não e em seus mais variados portes e de suma importância para o bom funcionamento da economia e na orientação do público para adoção de medidas protetivas que evitam a disseminação do COVID-19;

Considerando ainda que os comerciários têm contato direto com o público, mercadorias, embalagens, cartões e dinheiro, deixando-os mais vulneráveis ao contágio do COVID-19, julgo importante o Projeto de Lei nº 5480/2020 que altera a Lei 13.979/20, que prevê medidas para enfrentar o Covid-19, e inclui os comerciários como prioridade na campanha nacional de imunização contra a doença, de iniciativa do Deputado Federal Luiz Carlos Motta (PL-SP),

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei nº 5480/2020 do Deputado federal LUIZ CARLOS MOTTA, que altera a Lei 13.979/20, que prevê medidas para enfrentar o Covid-19, e inclui os comerciários como prioridade na campanha nacional de imunização contra a doença, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara de Deputados – Arthur César Pereira de Lira; ao Deputado Federal, Luiz Carlos Motta e ao Presidente do Sincomerciários de Jundiaí e Região, Milton de Araújo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**'Dika Xique Xique'**